

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE

OUTROS

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 25, § 1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 09.567.134/0001-63, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a construção de uma UBS TIPO 1, localizada na Rua Duque de Caxias, Bairro de Serrinha, situada dentro dos limites deste município, medindo 1.107,20 m² (mil e cento e sete e vinte centímetros metros quadrado), latitude -11.187118, longitude -40.514086, sendo a execução via Prefeitura Municipal de Jacobina - Bahia.

Jacobina/BA, 25 de maio de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
Prefeita Municipal